**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

# P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei n° 60/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho de Segurança Municipal – CONSEM".

De acordo com o Poder Executivo, trata-se de um mecanismo de controle público, que atua em modo colegiado, de natureza consultiva e sugestiva, fiscalizando e assessorando o Poder Público nas ações da segurança pública.

Destaca a Mensagem que é possível vislumbrar um poderoso instrumento de apoio e controle ao serviço público, com reflexos inestimáveis à ampliação de processos democráticos, da emancipação, participação e justiça social. A ideia de atendimento dos fins públicos não por imposição estatal, mais acima de tudo, da legitimidade participativa da sociedade.

Ressalta que a Secretaria Municipal de Segurança Pública reformulou a redação da Lei nº 3.387/2007, com a finalidade de garantir a estrutura compatível com as necessidades e objetivos do funcionamento do órgão, optando-se pela revogação da supracitada lei, tendo em vista as consideráveis alterações realizadas no texto.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 60/2020.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2020.

**Jeferson Brayner**
**Vice-Presidente/Relator**

Nanci Rafagnin
Presidente

Luiz Queiroga
Membro

/dv